

LEI Nº 2561
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Travessa 3 (Estrada da Granja), da Estrada do Jaiminho, localizada no Bairro Rio Verde, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Travessa 3 (Estrada da Granja), da Estrada do Jaiminho, localizada no Bairro Rio Verde, passa a ser denominada: **“RUA JUVENAL CORRÊA DA SILVA”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 25 de outubro de 2022.



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal